



À
Docprint Service Tecnologia Ltda.

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços, fica autorizada a **Docprint Service Tecnologia Ltda.**, sediada à Rua Belo Horizonte, nº 220, Vila Santo Antônio, na cidade de Cotia/SP, a partir do dia **04 de junho de 2018**, vigência de 24 (vinte e quatro) dias a contar desta data, a dar início aos serviços sistema de segurança e efetivo monitoramento das unidades de ensino, compreendendo disponibilização dos equipamentos (Câmera, Computador, Smart TV, Roteador, Nobreak, Mini Rack, Central Monitorada de Alarme), mais mão de obra especializada para implantação e suporte técnico, de acordo com as cláusulas do Contrato Administrativo nº **75/2018**, datado de 18 de maio de 2017.

Estância Turística de Salto, 10 de maio de 2018.


José Carlos Grigoletto
Secretário Municipal de Educação